

PORTARIA Nº 0168/2023, DE 09 DE Febrero DE 2023.

“Declara a vacância de cargo público de provimento efetivo de professor em virtude de falecimento e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

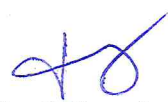
RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a **VACÂNCIA** do cargo de provimento efetivo de professor, ocupado pelo docente **RICARDO SUGAI**, matrícula nº 4143, em razão de seu falecimento ocorrido em 01 de fevereiro de 2023, conforme a certidão de óbito apresentado ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 09 dias do mês de Febrero de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

